

265ª Sessão da Comissão de Atividades Acadêmicas do Conselho Universitário. Ata. Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e onze, às dez horas, reúne-se na Sala da Biblioteca do Co, a Comissão de Atividades Acadêmicas, sob a Presidência do Senhor suplente do Presidente, Prof. Dr. Luiz Roberto Giorgetti de Britto e com o comparecimento dos seguintes Senhores Conselheiros: Professores Doutores Benedito Carlos Maciel, Emma Otta e Flávio Ulhoa Coelho. O Prof. Britto justifica a ausência do Prof. Dr. Welington Braz Carvalho Delitti, Presidente da Comissão, informando que chegará mais tarde. Justificou antecipadamente a sua ausência o Conselheiro Renato Janine Ribeiro. Presente, também, o Prof. Dr. Rubens Beçak, Secretário Geral. Nesta oportunidade, o Senhor Secretário Geral justifica a ausência do Prof. Renato Janine Ribeiro, informando que este encaminhou o processo com o parecer que consta desta pauta, para ser discutido e votado. Havendo número legal, o Senhor suplente do Presidente declara aberta a sessão, colocando em discussão e votação a Ata da 264ª sessão, realizada em 16.05.11, sendo aprovada por unanimidade. Ato seguinte, o Sr. Presidente passa à **PARTE II - ORDEM DO DIA - PERMANÊNCIA DE CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO. Relatora: Prof.ª Dr.ª EMMA OTTA. 1 - PROTOCOLADO 2011.5.234.8.7 - FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS** - Solicita a permanência dos cargos de Professor Titular nºs 1015516, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Wilson do Nascimento Barbosa, 140996, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Nicolau Sevcenko e 141399, vago em decorrência da aposentadoria da Prof.ª Dr.ª Maria Lígia Coelho Prado, no Departamento de História. A **CAA** aprova o parecer da relatora, favorável à permanência dos cargos de Professor Titular vagos em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Wilson do Nascimento Barbosa, do Prof. Dr. Nicolau Sevcenko e da Prof.ª Dr.ª Maria Lígia Coelho Prado, no Departamento de História. O parecer da relatora integra esta Ata como **Anexo I. Relator: Prof. Dr. FLÁVIO ULHOA COELHO. 1 - PROCESSO 2011.1.1874.18.0 – ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS** - Solicita a permanência do cargo de Professor Titular, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. João Vitor Moccellin, no Departamento de Engenharia de Produção (SEP). A **CAA** aprova o parecer do relator, favorável à permanência do cargo de Professor Titular, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. João Vitor Moccellin, no Departamento de Engenharia de Produção. O parecer do relator, na íntegra, é do seguinte teor: “Trata-se de um pedido de permanência de um cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Engenharia de Produção (SEP) da EESC, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. João Vitor Moccellin em 25/2/2011. A solicitação foi aprovada no Conselho Departamental em 26/04/2011 e na Egrégia Congregação da Unidade em

06/05/2011. O SEP possui atualmente 19 docentes sendo que 2 são Titulares (10,5%) e 8 são Associados. Com isso, a relação de Associados por Titulares é 4, alta para o padrão da Universidade, assim como a porcentagem de Titulares é baixa também analisando comparativamente. Metade dos 8 Professores Associados do SEP possuem o seu título de Livre-Docente há mais de 5 anos. Além disso, 3 deles possuem Bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq. Todos têm atuado de forma consistente no Programa de Pós-Graduação de Engenharia de Produção, nota 5 da CAPES. A produção científica é de muito bom nível. Em vista do exposto acima, sou favorável à manutenção do referido cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Engenharia de Produção.” **Relator: Prof. Dr. LUIZ ROBERTO GIORGETTI DE BRITTO. 1 - PROTOCOLADO 2011.5.24.44.9 – INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS** - Solicita a revisão da decisão contrária da CAA, de permanência do cargo de Professor Titular, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Adilson Carvalho, no Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental. A **CAA** aprova o parecer do relator, que mantém a decisão contrária à permanência do cargo de Professor Titular, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Adilson Carvalho, no Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental. O parecer, na íntegra, é do seguinte teor: “O Prof. Paulo Roberto dos Santos, Chefe do GSA, solicita revisão da decisão da CAA que foi contrária à permanência de cargo de professor titular no Departamento, com base em algumas considerações que comentamos a seguir. O primeiro argumento (que claramente dispensaria a informação jurídica anexa à manifestação do Departamento) é que o Concurso de Provimento de Cargo de Professor Titular é um concurso aberto, e portanto a avaliação que a CAA faz dos professores associados “da casa” é parcial porque não prevê candidaturas externas. Evidentemente, candidaturas externas são legítimas e até desejáveis, já que refletem a capacidade de atração de profissionais qualificados para a Universidade. No entanto, não há registro de candidatos externos que tenham sido indicados em concursos no GSA, sendo este evento, aliás, exceção também dentro da USP como um todo. A avaliação dos candidatos internos revela, portanto, a realidade mais próxima do potencial concurso que se abriria em função da permanência do cargo. O recurso, se por um lado usa a possibilidade de candidaturas externas como uma crítica à decisão da CAA, ao mesmo tempo refere-se ao fato de que a decisão frustra as expectativas de colegas do Departamento em relação à progressão na carreira, sugerindo que os candidatos internos seriam os principais beneficiários de decisão diferente que fosse tomada. A questão que envolve o período de 5 anos depois da livre-docência realmente não é impeditiva para um colega inscrever-se em um concurso de professor titular, mas há uma compreensão na

Universidade de que este período mínimo é, em geral, desejável. O Estatuto e o Regimento Geral da USP explicitam que a avaliação dos títulos deve ser centrada nos 5 anos anteriores à inscrição no concurso de livre-docência e de professor titular; nessas circunstâncias, concursos sucessivos, sem um interstício adequado que permita a consolidação de uma carreira acadêmica, podem facilmente propiciar o evento de os mesmos títulos poderem ser considerados para a livre-docência e o concurso para professor titular de um mesmo professor. Isto obviamente não é apropriado, já que os degraus da carreira requerem amadurecimento, construção de liderança e até mesmo desenvolvimento de competências em gestão universitária. A CAA tem entendido, assim, que o interstício de 5 anos pode e deve constituir um critério de avaliação das pressões por cargos de professor titular, tanto novos como os solicitados como permanência (já que a questão do mérito deve ser central nos dois casos). É evidente que, em casos excepcionais, um colega que obteve a livre-docência recentemente pode ter os requisitos acadêmicos suficientes para ser um professor titular. Não conseguimos identificar, no processo em epígrafe, esta excepcionalidade, o que poderia claramente sobrepujar o argumento do interstício preferencial de 5 anos. Os índices mencionados têm sido usados rotineiramente pela CAA nas decisões sobre cargos novos e permanência de cargos, já que são indicadores que, se não regimentais ou estatutários, ao menos representam uma visão objetiva da situação de momento de um departamento ou unidade. A relação titulares/total de docentes, por exemplo, chega a quase 26% no GSA, que é um índice mais de 30% acima da média da USP, que se situa um pouco abaixo de 20%. Novamente, este índice não é um fator definitivo nas avaliações da CAA, mas considera-se também a excepcionalidade de alta demanda qualificada (sem a conotação de qualificação acadêmica individual que poderia transparecer na expressão) em termos da relação associados/titulares (no caso do GSA, 0,38, muito abaixo da média da USP, que é de 1,44). Uma vez que os índices acima obviamente não refletem qualidade, a CAA faz também uma análise criteriosa da atividade acadêmica dos colegas, o que nem sempre é uma tarefa simples. Novamente, alguns dos critérios que a CAA têm usado envolvem dados objetivos, como o nível das bolsas de produtividade do CNPq e o nível dos programas de pós-graduação, como avaliados pela CAPES. Isto permite que a avaliação saia do contexto de uma “opinião”, mas seja embasada em números que têm conseguido aceitação quase indiscutível em nosso meio, até porque a própria comunidade científica (e nas diferentes áreas do conhecimento) é a maior responsável pelo estabelecimento dos critérios subjacentes aos indicadores mencionados. Nesse sentido, o fato de que dois dos três professores associados do GSA são pesquisadores de produtividade do CNPq, com níveis

1D e 2 (enquanto um deles não é pesquisador do CNPq), e o fato de que dois dos três programas de pós-graduação em que o GSA está envolvido têm apenas notas 4 da CAPES (enquanto o terceiro teve sua avaliação reduzida de 7 para 6 na última avaliação), representam observações quantitativas que não podem ser ignoradas na análise final de um pedido de cargo novo ou de permanência de cargo. Há, mais uma vez, situações que podem justificar os números não muito positivos nessa análise, mas não encontramos no processo e nem na avaliação dos CV Lattes dos potenciais candidatos ao cargo algum dado que permitisse uma conclusão diferente. Em resumo, respeitando a posição do Prof. Paulo Roberto dos Santos e do Conselho do GSA, e reiterando nossa consideração e admiração pelo IGc, não encontramos razões fortes o suficiente para mudar o nosso parecer original sobre a permanência do cargo de professor titular.” **2 - PROTOCOLADO 2010.5.856.45.1 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA** - Solicita um cargo de Professor Titular, para que seja efetuada a transferência do Prof. Dr. Junior Barrera, da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto, para o Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Matemática e Estatística. Ofício do Diretor do IME, Prof. Dr. Flávio Ulhoa Coelho, ao Presidente da CAA, Prof. Dr. Welington Braz Carvalho Delitti, solicitando um cargo de Prof. Titular, para que possa efetuar a transferência do Prof. Dr. Junior Barrera, da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto, para o Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Matemática e Estatística (22.12.10). Ofício do Chefe do Departamento de Ciência da Computação do IME, Prof. Dr. Routho Terada, ao Diretor do IME, justificando o pedido de transferência do Prof. Dr. Junior Barrera a este Departamento com claro e cargo que possui atualmente na FFCLRP, em troca da liberação de um novo cargo de Prof. Titular à Unidade (22.10.10). Carta do Prof. Dr. Junior Barrera ao Diretor do IME, formalizando e justificando seu interesse em se transferir para aquela Unidade (04.11.10). Planilhas para solicitação de cargos de Prof. Titular com informações do Departamento de Ciência da Computação e dados gerais do IME. **Parecer da Congregação do IME:** aprova a solicitação de um cargo de Prof. Titular para o Departamento de Ciências da Computação, para possibilitar a transferência do Prof. Dr. Junior Barrera (25.11.10). **Parecer da CAA:** decide encaminhar os autos às Unidades envolvidas, para manifestação explícita das Congregações acerca da solicitação, nos termos do parecer do relator (14.03.11). Ofício do Diretor do IME ao Diretor da FFCLRP, expressando o interesse na transferência do Prof. Dr. Junior Barreira para sua Unidade, bem como da Congregação do IME, que já havia aprovado tal transferência em 25.11.10 e solicitando o apoio da Congregação da FFCLRP no sentido que se manifeste favoravelmente também, nos termos

da solicitação da CAA (04.04.11). **Parecer da Congregação da FFCLRP:** aprova a transferência do Prof. Dr. Junior Barrera para o Departamento de Ciência da Computação do IME, condicionada à transferência de um cargo de Professor Titular ao Departamento de Computação e Matemática, onde o Prof. Barrera está vinculado atualmente (12.05.11). Ofício do Diretor do IME ao Presidente da CAA, encaminhando as tabelas com os dados atualizados do Departamento de Ciência da Computação (07.06.11). A **CAA** aprova o parecer do relator, favorável à concessão de um cargo de Professor Titular para o Departamento de Ciência da Computação do IME, que deverá servir, *a posteriori*, para viabilizar a transferência do Prof. Dr. Júnior Barrera, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto para aquela Unidade. O parecer do relator é do seguinte teor: “O Departamento de Ciência da Computação do IME conta no momento com 38 docentes, sendo 16 assistentes e assistentes-doutores, 15 professores associados e 7 professores titulares, portanto com uma relação titulares/total de docentes equivalente a 18,4% e de associados em relação aos titulares de 2,14. Há 7 professores associados no Departamento com mais de 5 anos decorridos de sua livre-docência, e foram realizados 5 concursos de professor titular no Departamento nos últimos 5 anos. Os 7 professores titulares em atividade são detentores de bolsa de produtividade do CNPq (dois com nível 1A, um com nível 1B, dois com nível 1C, um com nível 1D e um com nível 2). Entre os associados, 11 são bolsistas, a maioria (8) com nível 2 (os outros têm bolsas nível 1C e 1D). A produção acadêmica do Departamento é muito boa, com marcada heterogeneidade, e vários de seus docentes têm destaque em suas áreas de atuação. O programa de pós-graduação do Departamento é de boa qualidade, reconhecido pela nota 5 da CAPES. **CONCLUSÃO:** Em função do exposto acima, julgamos que há mérito acadêmico indiscutível e demanda qualificada por cargos de professor titular no Departamento. No caso em epígrafe, o cargo deverá servir, *a posteriori*, para viabilizar o retorno do Prof. Junior Barrera da FFCLRP (Departamento de Computação e Matemática) ao IME, o que parece ser uma solução, do ponto de vista acadêmico, adequada.” **Relator: Prof. Dr. RENATO JANINE RIBEIRO. 1 - PROCESSO 2010.1.1263.12.0 - FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE** - Solicita a permanência do cargo de Professor Titular, vago em decorrência da aposentadoria da Prof.^a Dr.^a Rosa Maria Fischer, no Departamento de Administração. A **CAA** aprova o parecer do relator, favorável à permanência do cargo de Professor Titular, vago em decorrência da aposentadoria da Prof.^a Dr.^a Rosa Maria Fischer, no Departamento de Administração. O parecer do relator, na íntegra, é do seguinte teor: “Considerando as justificativas apresentadas pela FEA, em especial, o elevado número de

Professores Associados, que tornarão um concurso de Titular devidamente competitivo, a idade e tempo de USP altos tanto dos Titulares quanto dos Associados, o estrangulamento da carreira para vários Associados, que acabarão por se aposentar malgrado seu tempo na função antes de terem condições de disputar a titulação, sou de parecer favorável ao pleito da Unidade no sentido de que permaneça no Departamento de Administração a vaga de Professor Titular decorrente da aposentadoria da Profa. Dra. Rosa Maria Fischer.” Neste momento o Senhor Presidente, Prof. Dr. Welington Braz Carvalho Delitti, assume a Presidência da reunião. **Relator: Prof. Dr. WELINGTON BRAZ CARVALHO DELITTI. 1 - PROCESSO 2010.1.810.10.1 – FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA** - Solicita informações com relação à permanência de cargo vago de Professor Titular em Departamento. Ofício do Vice-Diretor da FMVZ, Prof. Dr. Enrico Lippi Ortolani, ao Presidente da CAA, Prof. Dr. Welington Braz Carvalho Delitti, encaminhando o ofício VCI nº 52/090410, do Departamento de Cirurgia, referente às informações sobre vacância de cargos de Professor Titular (12.04.10). Ofício do Chefe do Departamento de Cirurgia, Prof. Dr. Angelo João Stopiglia, ao Diretor da FMVZ, Prof. Dr. José Antonio Visintin, solicitando os seguintes esclarecimentos: 1) informações oficiais sobre a posição da USP no respeitante aos cargos de Professor Titular tornados vagos em função da aposentadoria de Professor Titular; 2) tal posição é de interesse do Conselho do Departamento do VCI, devido à solicitação de aposentadoria do Prof. Dr. Paulo Sérgio Moraes Barros; 3) restou, assim, a dúvida sobre o destino do referido cargo do VCI, isto é, poder-se-á abrir concurso para provimento de cargo, automaticamente, no Departamento de Cirurgia, devido ao referido Departamento contar no momento com 6 Professores Associados? (09.04.10). **Parecer da PG-USP:** esclarece que a competência para deliberar sobre a criação de cargos de Professor Doutor e de Professor Titular é do Conselho Universitário, ouvida a CAA. Os cargos vagos poderão ser postos em concurso mediante proposta do Conselho de Departamento, aprovado pela Congregação, ouvido o CTA, observadas as disposições contidas na Resolução 3818/91, alterada pela Resolução 3941/92. Ressalta que a distribuição dos cargos vagos é de competência da CAA, que estabeleceu, de acordo com as diretrizes aprovadas pelo Co, que “todos os Departamentos terão, no mínimo, dois cargos de Professor Titular definitivos, alocados mediante análise de mérito” e que os "atuais 'cargos definitivos' que ultrapassarem o número de dois por Departamento, após vacância, deverão compor o banco de cargos da Unidade, cabendo à Congregação o estabelecimento de diretrizes para sua distribuição". Os cargos de Professores Titulares concedidos por empréstimo, observados os termos da Resolução 3969/92 deverão ser repostos ao banco

de cargos da Universidade, à medida que ocorrerem vacâncias no Departamento, podendo ser solicitada à CAA a permanência no Departamento, observadas as normas e procedimentos para concessão de cargos novos. Destarte, esclarece que na vacância do cargo de Professor Titular, antes da abertura do concurso, deverão ser observados os critérios preceituados nas normas mencionadas e nas diretrizes gerais aprovadas pela CAA e pelo Co (18.02.11). A **CAA** aprova o parecer do relator, favorável à permanência do cargo de Professor Titular, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Paulo Sergio de Moraes Barros, no Departamento de Cirurgia. O parecer do relator é do seguinte teor: “A FMVZ solicita permanência do cargo de Professor Titular decorrente da aposentadoria do Professor Paulo Sérgio de Moraes Barros, que ocorreu em abril de 2010. O Departamento de Cirurgia da FMVZ/USP conta atualmente com 19 docentes, todos em RDIDP, sendo que destes, 5 são professores titulares, 6 associados e 8 doutores. O Departamento tem produção científica qualificada e desempenha as demais atribuições da carreira universitária de forma adequada. O Departamento de Cirurgia da FMVZ ministra disciplinas básicas de Anatomia e disciplinas aplicadas que são subdivididas em três áreas do conhecimento bem definidas, vale dizer, Cirurgia, Diagnóstico por Imagem e Anestesiologia. Ministra disciplinas obrigatórias e eletivas em sua grade de atividades e conta com dois Programas de Pós-graduação (com 4 cursos), níveis 6 (Anatomia) e 5 (Clínica cirúrgica). Nestas áreas do conhecimento a distribuição de MS-6 é desigual, havendo carência para a área de Anestesiologia, no momento, e, por este motivo o departamento de cirurgia volta a solicitar o referido cargo para esta área, de forma que a mesma possa contar com liderança de um Professor Titular. A CAA concorda com a solicitação de permanência deste cargo, entretanto, o mesmo é destinado ao Departamento de Cirurgia, a quem cabe decidir sua destinação interna, através da publicação de edital com programa apropriado às suas necessidades, aprovado pela Congregação da FMVZ.”

MUDANÇA DE NOME DE DEPARTAMENTO. Relator: Prof. Dr. BENEDITO CARLOS MACIEL. 1 - PROCESSO 2007.1.123.23.2 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA - Proposta de alteração do nome do Departamento de Materiais Dentários para Departamento de Biomateriais e Biologia Oral. Ofício do Diretor da FO, Prof. Dr. Carlos de Paula Eduardo, à Pró-Reitora de Graduação, Prof.^a Dr.^a Selma Garrido Pimenta, encaminhando a proposta de alteração do nome do Departamento de Materiais Dentários para Departamento de Biomateriais e Bioquímica Oral (01.12.06). **Parecer da PG-USP:** sob o aspecto jurídico não existe óbice à modificação pretendida, frisando que se trata de conteúdo estritamente acadêmico, sendo necessário a alteração do item IV do art. 31 do Regimento da Unidade, que faz menção expressa aos

seus Departamentos (25.04.08). **Parecer da CLR:** após amplo debate, aprova a solicitação de alteração do nome do Departamento de Materiais Dentários para Departamento de Biomateriais e, quanto à inclusão de "Bioquímica Oral" no nome deste Departamento, decide solicitar preliminar manifestação do Instituto de Química (13.05.08). Manifestação do IQ, contrária à inclusão do termo "Bioquímica Oral" no nome do Departamento de Materiais Dentários da Faculdade de Odontologia (17.06.08). **Parecer do Conselho do Departamento de Materiais Dentários:** decide dar continuidade ao processo para mudança do nome do Departamento para Departamento de Biomateriais e Biologia Oral. (31.01.10). Ofício do Chefe do Departamento de Materiais Dentários, Prof. Dr. Victor Elias Arana-Chavez, ao Diretor da FO, Prof. Dr. Rodney Garcia Rocha, solicitando que sejam tomadas as providências no sentido de dar continuidade no processo que se refere à mudança do nome do Departamento de Materiais Dentários para Departamento de Biomateriais e Biologia Oral, encaminhando a justificativa da solicitação (07.04.10). **Parecer da PG-USP:** sob o aspecto jurídico não existe óbice à modificação pretendida, frisando que se trata de conteúdo estritamente acadêmico, sendo necessária a alteração do item IV do art. 31 do Regimento da Unidade, que faz menção expressa aos seus Departamentos (13.08.10). **Parecer da CLR:** manifesta-se favoravelmente, do ponto de vista jurídico, mas recomenda que sejam analisados os aspectos acadêmicos pela CAA, antes de ser submetido ao Co (8.09.10). **Parecer da CAA:** sugere que seja ouvido o IB quanto à proposição Biologia Oral (8.11.10). **Parecer da Congregação do IB:** manifesta-se contrária à inclusão do termo "Biologia Oral" no nome do Departamento de Materiais Dentários da Faculdade de Odontologia (25.11.10). **Parecer da CAA:** aprova o parecer do relator, devendo o Instituto de Biociências anexar aos autos o parecer que embasou a posição contrária da Congregação (14.03.11). **Parecer da Congregação do IB:** decide retirar sua oposição, manifestando-se favoravelmente à utilização do termo "Biologia Oral" para a alteração do nome do Departamento de Materiais Dentários para Departamento de Biomateriais e Biologia Oral da Faculdade de Odontologia (31.03.11). A **CAA** aprova o parecer do relator, favorável à mudança de nome do Departamento de Materiais Dentários para Departamento de Biomateriais e Biologia Oral, da Faculdade de Odontologia. O parecer do relator é do seguinte teor: "Considerando que "a denominação Departamento de Materiais Dentários se tornou pouco representativa diante da ampliação de suas competências", a Faculdade de Odontologia propõe a mudança do nome desse Departamento para Departamento de Biomateriais e Biologia Oral. Os elementos fundamentais que embasaram a proposta são: 1) o conceito de biomaterial é mais abrangente e preciso que materiais dentários, uma vez que

sua utilização extrapola o campo exclusivo da Odontologia; 2) o Departamento incorporou atividades de investigação e de ensino na área de Biologia Oral, ampliando suas atribuições. Essa proposta foi analisada pela CJ, que não encontrou óbice jurídico à sua aprovação. Posteriormente, a CLR também aprovou o parecer do relator, favorável à proposta de mudança de nome do Departamento. Tendo em vista que a Egrégia Congregação do Instituto de Biociências retirou sua manifestação inicialmente contrária à inclusão do termo “Biologia Oral” como parte do nome do Departamento, no que respeita aos aspectos acadêmicos, não parecem haver óbices para a mudança de nome do Departamento de Materiais Dentários para Departamento de Biomateriais e Biologia Oral.” A matéria, a seguir, deverá ser submetida à apreciação do Conselho Universitário.

RESTRUTURAÇÃO DEPARTAMENTAL. Relato: Prof. Dr. BENEDITO CARLOS MACIEL. 1 - PROCESSO 2011.1.655.74.3 – FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS -

Proposta de Reestruturação Departamental da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos. Ofício do Diretor da FZEA, Prof. Dr. Douglas Emygdio de Faria, ao Magnífico Reitor, Prof. Dr. João Grandino Rodas, encaminhando a proposta de reestruturação departamental da Unidade, elaborada por Comissão Assessora constituída especialmente para esse fim. A proposta contempla a criação de dois novos Departamentos: o de Medicina Veterinária e o de Engenharia de Biosistemas, objetivando constituir uma adequada organização das áreas de conhecimento e de ensino da Unidade. A proposta foi aprovada pelos Departamentos da FZEA, pelo CTA e pela Congregação, além de conter a anuência dos servidores e docentes envolvidos no processo (25.05.11). A **CAA** aprova o parecer do relator, favorável à proposta de reestruturação departamental da FZEA, destacando a necessidade de se preservar o número mínimo exigido de dois titulares por Departamento. O parecer do relator, na íntegra, é do seguinte teor: “Trata-se de proposta da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos de Pirassununga para reestruturação departamental que prevê a criação de dois novos Departamentos. A FZEA oferece atualmente cursos de graduação nas áreas de Engenharia de Alimentos, Zootecnia, Engenharia de Biosistemas e Medicina Veterinária. Na sua atual estrutura departamental existem 3 Departamentos: Ciências Básicas, Engenharia de Alimentos e Zootecnia. Propõe-se a criação de dois novos Departamentos: Engenharia de Biosistemas e Medicina Veterinária. Os elementos fundamentais que embasaram a proposta são: 1) organizar mais adequadamente as áreas de ensino e de conhecimento da FZEA, aprimorando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Unidade; 2) reduzido ônus financeiro que a nova estrutura departamental acarretaria para a USP. A proposta foi aprovada nos colegiados dos três

Departamentos atuais, no Conselho Técnico-Administrativo e na Congregação da Unidade. Na documentação anexada ao processo observa-se, ainda: 1) Os cinco Departamentos propostos têm número de docentes superior a 15 e pelo menos 2 professores titulares; 2) há solicitação apenas de dois técnicos administrativos e verbas específicas de representação de chefia e secretaria; 3) há anuência de docentes e servidores que serão transferidos de Departamentos; 4) há anuência do Conselho do Departamento de Zootecnia para cessão, por empréstimo, de três professores titulares, com definição posterior dos nomes para os Departamentos de Ciências Básicas (2) e Engenharia de Biossistemas (1). Essa proposta ainda não foi analisada pela COP, quanto às suas potenciais implicações econômicas. Com base nestes elementos, fica patente o mérito acadêmico da proposta uma vez que sua implementação parece permitir melhor organização funcional das atribuições da Unidade, o que substancia o parecer favorável à reestruturação proposta. Há que se destacar, entretanto, a necessidade de permanência dos cargos de titulares nos Departamentos, de modo a preservar o número mínimo exigido de dois titulares por Departamento.” A matéria, a seguir, deverá ser submetida à apreciação do Conselho Universitário. **CRIAÇÃO DE ÓRGÃO DE INTEGRAÇÃO – NÚCLEO DE APOIO. Relator: Prof. Dr. WELINGTON BRAZ CARVALHO DELITTI. 1 – PROCESSO 2010.1.27852.1.8 - NÚCLEO DE APOIO À PESQUISA EM BIOENERGIAS E SUSTENTABILIDADE - NAP-BS** - Proposta de criação do Núcleo de Apoio à Pesquisa em Bioenergias e Sustentabilidade – NAPBS encaminhada pelo Coordenador do Núcleo, Prof. Dr. Antonio Roque Dechen. Ofício da Coordenadora da Câmara dos NAPs, Prof.^a Dr.^a Maria Inês Rocha Miritello Santoro, ao Coordenador do NAPBS, solicitando algumas informações complementares à proposta encaminhada, nos moldes do "Roteiro para apresentação de propostas de criação de Núcleos de Apoio à Pesquisa - NAPs" (15.10.10). Proposta de criação do Núcleo de Apoio à Pesquisa em Bioenergias e Sustentabilidade, encaminhada nos moldes solicitados pela Câmara de NAPs. Ofício da Coordenadora da Câmara de NAPs ao Coordenador do NAPBS, solicitando que envie material complementar, informando de que maneira o Núcleo fará a integração dos vários projetos de pesquisa propostos, para encaminhamento ao parecerista externo (15.10.10). O Núcleo encaminha as informações solicitadas pela Câmara de NAPs. Parecer de Assessor ad hoc: recomenda a aprovação da proposta. **Parecer da Câmara de NAPs:** a Coordenadora recomenda, ad referendum da Câmara e de acordo com o parecer externo, a aprovação da proposta de criação do Núcleo de Apoio à Pesquisa em Bioenergias e Sustentabilidade - NAPBS (27.10.10). **Parecer do CoPq:** aprova a criação do Núcleo de Apoio à Pesquisa em Bioenergias e Sustentabilidade - NAPBS (26.10.10). O processo foi

retirado de pauta nas reuniões da CAA de 14.03, 11.04 e 16.05.11. O Senhor Presidente esclarece que está em andamento um estudo de um novo encaminhamento para os processos de Núcleos de Apoio, de forma que eles não teriam mais que ser submetidos todos ao Conselho Universitário, como é feito hoje. Isto porque existe uma demanda altíssima – de 48 para mais de 60. Informa que, provavelmente, isso será aprovado na próxima reunião do Conselho Universitário e esse novo Núcleo entraria na nova política, por isso, solicita que este processo seja retirado da pauta, tendo em vista esta mudança. O Cons. Britto diz que na última reunião do Conselho de Pesquisa foram aprovadas as criações de 41 novos núcleos. No procedimento atual, esses 41 núcleos viriam para a CAA e depois iriam para o Co. O Prof. Rubens Beçak esclarece que a proposta vem desde a gestão passada, encaminhada pela Secretaria Geral e pelas Pró-Reitorias de Pesquisa e de Cultura e Extensão Universitária, que são as que possuem Núcleos de Apoio; isto foi aperfeiçoado e foi criada uma comissão informal que trabalhou muito nisso. Informa, ainda, que a Pró de Graduação, possui um Núcleo, o NAEG, que é um Núcleo especial, mas a Prof.^a Telma participou, juntamente com o Prof. Vahan e agora, na parte final, o Prof. Wellington também participou muito, inclusive, ouvindo diretores, etc., de forma que há uma expectativa reitoral muito otimista de que a proposta passe no Co. Diz que acredita que a proposta vai descongestionar a pauta do Co, tendo em vista que este assunto hoje é um exame burocrático, pois a análise detalhada é feita pelos Conselhos. O Cons. Britto questiona se a ideia é que o Co delegue à CAA a aprovação dos relatórios. O Prof. Rubens Beçak esclarece que a ideia é que a CAA dê o parecer final. Lembra que houve uma grande discussão na Procuradoria Geral no sentido de que a CAA, mesmo considerando, em tese, que ela é um órgão delegado, ela já teria uma delegação final do Co para fazer o exame final dos núcleos. Desta forma, passar-se-ia por cima de uma interpretação literal do que vai na norma da USP entendendo que a CAA, mesmo sendo órgão delegado do Co, faz análise em instância final. O Cons. Britto cita o exemplo dos casos de cargos de Professor Titular, onde a CAA recebeu esta delegação e não precisa nem ir para o Co, a análise termina na Comissão. O Prof. Rubens esclarece que toda análise substancial é feita nos Conselhos. O Senhor Presidente lembra que em caso de recurso, o processo irá ao Conselho Universitário. O processo é retirado de pauta. **TABELA DE VAGAS PARA O CONCURSO VESTIBULAR DE 2012. Relator: Prof. Dr. WELINGTON BRAZ CARVALHO DELITTI. 1 - PROCESSO 2011.1.1695.1.3 – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - Tabela de vagas para o Concurso Vestibular de 2012. Parecer do CoG:** aprova a Tabela de vagas para o Concurso Vestibular de 2012, ressaltando que a mesma poderá ser alterada em decorrência de

decisões do Conselho Universitário (02.06.11). A **CAA** aprova o parecer do relator, favorável à Tabela de Vagas para o Concurso Vestibular de 2012. O parecer é do seguinte teor: “A tabela enviada à CAA revela a manutenção das vagas oferecidas pela USP com aumento de 80, totalizando 10732. Tendo em vista que estas vagas foram aprovadas pelo Conselho de Graduação em 2.06.2011, sugiro sua aprovação, tendo em vista a ausência de elementos contrários a esta posição.” A matéria, a seguir, deverá ser submetida à apreciação do Conselho Universitário. **DISCUSSÃO. CARGOS DE PROFESSOR TITULAR.** Proposta de consolidação das diretrizes gerais para distribuição e concessão de cargos de Professor Titular. O Senhor Presidente questiona se há elementos novos no documento para discussão. O Cons. Maciel manifesta que o ponto que a Comissão não conseguiu avançar é aquele que diz respeito especificamente aos cargos de titulares que foram tomados por empréstimo do banco da Universidade e se julga aqui a reposição deste cargo no Departamento e, também, a questão colocada de que isso poderia ser feito na Unidade. Manifesta que a Comissão precisa chegar a um consenso com relação a isso, que está expresso no item 17 do documento: ‘Na hipótese de vacância de cargo de Professor Titular em Departamento com cargo tomado por empréstimo do banco da Universidade, mas ainda não devolvido, a CAA analisará o mérito da solicitação de permanência desse cargo no mesmo Departamento ou na Unidade, mediante proposta da Congregação da Unidade, obedecendo-se as normas e procedimentos habituais para a concessão de cargos.’ Esclarece que o que se questionava aqui é se, de repente, um departamento politicamente enfraquecido enfrente uma congregação, este poderia ser prejudicado nesta situação. A contrapartida é que deixando no departamento - como é feito hoje - de uma estrutura de distribuição por mérito, ela ficaria anulada e só valeria para novos cargos. Sugere que a CAA analise ‘o mérito de permanência desse cargo no mesmo departamento ou na Unidade, mediante proposta da congregação, obedecendo-se as normas...’. Manifesta que, talvez desta forma se garantisse, na condição expressa neste item que será garantido ao departamento recurso à CAA, caso ele julgue que tenha mérito ou algo desse tipo, existindo a possibilidade do departamento ter na CAA um ponto de apoio para eventuais distorções. Diz que nem fez um levantamento, pois em sua Unidade, em sua gestão, a situação que aconteceu acabou sendo compensada, pois, a rigor, não foi feito nada que contrarie, porque surgiu o cargo da Clínica Médica e tudo ficou resolvido. Mas esclarece que antes disso, acompanhou outro caso de um cargo que era do banco da Unidade, que também não interferiu; manifesta, porém que as situações que estão prementes são diferentes. O Cons. Britto manifesta que é preciso explicitar na proposta uma possibilidade de renúncia. O Cons.

Benedito Maciel concorda, pois senão o departamento pode sentir que perdeu o cargo, mas a CAA poderá ser um fórum onde ele poderá recorrer. A Cons.^a Emma diz temer que questões políticas se sobreponham de tal modo, que se tenha uma inversão disso. O Cons. Britto sugere que seja incluído no texto da proposta, no item 17, que a decisão final caberá à CAA, apenas para evitar que haja aberrações. A Cons.^a Emma questiona se a CAA decidirá que o cargo vá para o departamento mesmo que a Congregação tenha decidido o contrário. O Cons. Britto esclarece que nos casos extremos a Comissão poderia se manifestar contrariamente. O departamento pode recorrer à CAA e à Congregação também. O Cons. Benedito Maciel sugere que se exija documentação da Unidade, portanto, o departamento estaria incluído e a CAA poderia analisar o departamento isoladamente. O Cons. Britto sugere que se coloque no texto: 'a proposta da congregação será avaliada e a decisão final sobre a permanência será da CAA'. O Cons. Flávio sugere que a congregação informe duas coisas: se apóia o pedido de permanência do cargo no departamento ou apóia que o cargo volte para a Unidade e, neste caso, ele tem que justificar por que o cargo não iria para aquele departamento e sim para a Unidade, e o processo seria avaliado aqui. E se a congregação quer que o cargo vá para a Unidade, terá que anexar os dados de todos os departamentos. O Cons. Benedito Maciel faz a leitura do item 17, já com a sugestão da idéia dos Cons. Britto e Flávio Ulhoa: '... mediante proposta da Congregação da Unidade, obedecendo-se as normas e procedimentos habituais para a concessão dos cargos, cabendo à CAA a decisão final de alocação desse cargo, ao Departamento ou à Unidade.' O Sr. Presidente diz que com essa redação o departamento apresentará justificadamente sua solicitação e se a congregação for contra ela explicará, também, justificadamente. O Cons. Flávio Ulhoa sugere que se inclua que a proposta é do departamento, com o aval da congregação. Os Conselheiros Britto e Benedito Maciel sugerem o texto: '... mediante proposta do Departamento, aprovada pela Congregação da Unidade ...' A redação do item 17 então fica da seguinte forma: 'Na hipótese de vacância de cargo de Professor Titular em Departamento com cargo tomado por empréstimo do banco da Universidade, mas ainda não devolvido, a CAA analisará o mérito da solicitação de permanência desse cargo no mesmo Departamento ou na Unidade, mediante proposta do Departamento, aprovado pela Congregação da Unidade, obedecendo-se as normas e procedimentos habituais para a concessão de cargos, cabendo à CAA a decisão final de alocação do cargo, ao Departamento ou à Unidade.' Todos os Conselheiros estando de acordo com a nova redação do item 17, o Senhor Presidente questiona como deverá ser feita a divulgação deste documento. O Prof. Rubens Beçak informa que a CAA tem autonomia para fazer a

divulgação dessa decisão. E como sendo diretrizes nem é necessário fazer como instrução normativa, é uma deliberação da CAA e a Secretaria Geral pode enviar a todas as Unidades. Fica decidido que a Comissão fará mais uma rodada de discussões sobre este documento das diretrizes e, posteriormente, a Secretaria Geral providenciará a divulgação do mesmo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, dando por encerrada a reunião às 11h40. Do que, para constar, eu, _____, Renata de Góes C. P. T. dos Reis, Analista Administrativo da Secretaria Geral, designada pelo Senhor Secretário Geral, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será assinada pelos Conselheiros presentes à Sessão em que for discutida e aprovada e por mim assinada. São Paulo, 20 de junho de 2011.

ANEXO I

Processo: 09.1.2650.8.8
Protocolado: 2011.5.234.8.7
Assunto: Manutenção dos cargos de Professor Titular, em função das aposentadorias do Prof. Wilson do Nascimento Barbosa, Prof. Nicolau Sevcenko e Profa. Maria Ligia Coelho Prado
Interessado: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – Departamento de História

Apreciação Geral

A Diretoria da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP encaminha pedido do Departamento de História solicitando a manutenção dos cargos de Professor Titular, vagos em função das aposentadorias do Prof. Wilson do Nascimento Barbosa, do Prof. Nicolau Sevcenko e da Profa. Maria Ligia Coelho Prado. Há correspondência parcial entre os números destes cargos indicados pela Diretoria da FFLCH (fl. 138) – nº 101516, nº 140.996 e nº 141.399 – e pela Chefia do Departamento de História (fl. 2) – nº 144.851, nº 140.996 e nº 141.399.

No mesmo processo em foi solicitada a permanência de cargos de Professor Titular, o Departamento de História solicita novos claros docentes e funcionários. Meu parecer diz respeito exclusivamente aos pedidos de manutenção de cargos de Professor Titular.

De acordo com a listagem de docentes apresentada na Tabela 10 (fl. 14 do processo), o Departamento de História conta atualmente com 61 docentes (38 MS3, 11 MS5 e 12 MS6), com uma proporção de titulares (considerada a aposentadoria do Prof. Barbosa, do Prof. Sevcenko e da Profa. Prado) de 19,7%. O Depto. de História tem realizado regularmente concursos de professor titular. Nos últimos cinco anos 06 (seis) cargos foram colocados em concurso. Considerando os últimos dez anos, este número aumenta para 11 (onze).

MS-1	MS-2	MS-3	MS-5	MS-6	Total	Titulares/ Total de docentes	Associados /Titulares	Associados com mais de 5 anos na função
-	-	38	11	12	61	19,7%	0,92	4

A proporção de professores titulares do Departamento de História (19,7%) não discrepa da média da Universidade de São Paulo. Embora haja apenas quatro associados com mais de cinco anos na função, o total de associados é 11 e eles são bastante atuantes em termos de produção científica (fl. 11), participação e coordenação de projetos de pesquisa (fl. 11), formação de recursos humanos (fl. 10) e engajamento institucional (fl. 12-13), recomendando a manutenção solicitada dos três cargos de professor titular.

O Departamento de História tem destacada liderança, contando com dois Programas de Pós-Graduação bem avaliados pela CAPES (História Social com conceito 7 nas duas últimas avaliações trienais e História Econômica, cujo conceito baixou de 6 para 5). Todos os professores associados participam do Programa História Social e três participam também do Programa História Econômica. O Departamento de História mantém intensa interlocução com Universidades do Brasil e do exterior. Destaca-se também a publicação da Revista de História, a mais antiga da área no Brasil, com tiragem semestral. Dos onze professores associados, cinco têm bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq (um 1C, um 1D e três 2).

Parecer: Chama atenção a maturidade dos professores associados evidenciada pela qualidade da sua produção científica, atuação na formação de recursos humanos e envolvimento institucional, recomendando a manutenção dos três cargos de professor titular no Departamento de História. Considero que o tempo na função de professor associado é de preferencialmente cinco anos para realização de concurso para professor titular. Por este entendimento, manifesto-me favoravelmente à manutenção de três cargos de professor titular no Departamento de História.

São Paulo, 18 de junho de 2011.



Prof. Dra. Emma Otta
Membro da CAA - USP